



Número do documento: 2118953

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 314.401.841,27** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para despesas com fiscalização da vacinação de animais contra febre aftosa e realização de vigilância na sanidade agropecuária.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE entre regiões para despesas com o projeto - Centro de Formação de Executivos Escolares, melhoria das relações com as instituições que contribuem para o aperfeiçoamento do sistema de ensino e despesas operacionais do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para pagamento de PASEP, atender a obra de construção do Estádio Lacerdão, em Milagres. Obra da Quadra Poliesportiva de Quixadá, Obra do Ginásio de Icapuí, obra do Monumento de Barbalha, Construção de Quadra Poliesportiva Quartel da PM de Itapipoca, Reforma da Praça Cristo Redentor e Unidade Provisória José Bezerra de Menezes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para despesas operacionais e obras diversas de pavimentação nos Distritos Operacionais do DER a ser atendido com Superávit do Detran, com destaque para obras de pavimentação da Rodovia CE-153, trecho: Iborepi - Lavras da Mangabeira, pavimentação da Rodovia CE-292, trecho: Missão Velha - Juazeiro do Norte e Implantação da Rodovia das Placas, trecho CE-155), Porto do Pecém.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com base no Art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSO - RIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de desapropriação de um terreno para a Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para tarifas relativas à Dívida Pública do Estado e repasse ao Fundo de Modernização e Reparelhamento da PGE, referente à economia processual advinda de decisões de processos judiciais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para aquisição de bens permanentes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas operacionais.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para apoio a projetos de inovação em políticas públicas - Convênio PPSUS e atender os contratos de Terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, entre regiões, para despesa com pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para devolução de convênio com órgãos privados.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, entre projetos e atividades, para taxas de licenciamento de veículos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, para atender compromissos contratuais do PROAPI/FDI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para Capacitação dos Profissionais de Segurança Pública e aquisição de kit drones para apoio às operações da SSPDS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, para atender obras na Praça da Juventude de Juazeiro do Norte, obras na Praça da Juventude de Tauá, para o Contrato de Patrocínio entre a Secretaria do Esporte e a Associação de Basquete Cearense, necessidades com eventos e manutenção do Centro de Formação Olímpica – CFO.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para despesas com o Programa de Capacitação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de material médico para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, aquisição de microcomputadores, ar condicionados e leitor de código de barras para o HEMOCE, despesas com equipamentos e material permanente – HM; terceirização – CEO Joaquim Távora.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, para manutenção e funcionamento administrativo e manutenção da área de T.I.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, para manutenção e funcionamento administrativo com aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário e veículos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - FUNAPREV, para atender a folha de pagamento de agosto 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre modalidades, para pagamento de compensação pecuniária por atingimento de meta e aquisição de motocicletas para o BPRAIO na capital e interior do Estado.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES- SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes ações e projetos: Fortalecimento da Secretaria das Cidades, preparação de projetos, estudos técnicos e consultorias; pagamentos de medições referente à contratação de empresa para fiscalização e gerenciamento das obras do Projeto Rio Cocó, contratação de empresa para fiscalização e gerenciamento das obras do projeto Rio Maranguapinho com gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica para o Projeto de Urbanização do Bairro Dendê; melhoria da infraestrutura viária urbana oriunda de demandas municipais, Reforma do Mercado Público de Messejana; Requalificação da Av. Sargento Hermínio no município de Fortaleza, Pavimentação nos Municípios de Chorozinho, Maranguape e São Gonçalo do Amarante e pagamento dos serviços referentes ao Programa de Saneamento Básico Ceará III.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas de reformas e obras dos equipamentos culturais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes ações: aquisição de equipamentos; expansão da infraestrutura das escolas diferenciadas indígenas, quilombolas e do campo; manutenção das unidades escolares de ensino médio; desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos; readequação e expansão das escolas de ensino médio integrado à educação profissional com expansão e melhoria do respectivo parque tecnológico; transporte escolar, melhoria da infraestrutura das escolas estaduais de ensino médio em tempo integral; pagamento de ações do Enem e manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre regiões, para o Projeto Paulo Freire - Desenvolvimento de capacidades e para Fortalecimento Institucional por meio de Contrato de Gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, para despesas com investimentos pertinentes à melhoria da infraestrutura da Sefaz.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos, atividades e regiões, para atender Contrato de Gestão e aos projetos: Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA nas macrorregiões do Estado do Ceará e Estruturação das Colônias dos Pescadores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender contrapartida na conta do financiamento da Obra do VLT Parangaba Mucuripe e pagamento de desapropriação para Implantação do mesmo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, relativas a: florestamento e reflorestamento de áreas degradadas; manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação do Estado; ampliação das ações de prevenção, controle e monitoramento de queimadas e combate aos incêndios florestais; políticas de gerenciamento costeiro; ações de sensibilização da sociedade para preservação dos recursos ambientais e atender aos projetos: Teleférico do Araripe e Criação da Unidade de Conservação do Parque do Cocó.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para implantação de núcleos esportivos e Parceria Público Privada – Arena Castelão.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para aquisição de veículo para guarda municipal de Itarema, adequação e estruturação das instalações da CIOPS e COTIC, atender despesas com indenização do prédio da Pefoce e manutenção e funcionamento integrado das atividades de segurança pública e investimentos na área de tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender aos Projetos: Jovem - Aprendizagem em Serviço e PROARES no município de Pires Ferreira – Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Construir e equipar quadras poliesportivas, manutenção da unidade móvel de empreendedorismo, manutenção das unidades da Central Fácil, dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social, do Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência e manutenção das unidades do sistema público de emprego, trabalho e renda – SPETR/SINE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, para despesas com ressarcimento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, para manutenção geral do Órgão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Conselho Estadual de Educação, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação da Universidade Regional do Cariri, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, do Fundo Especial Funaprev, da Polícia Militar, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 314.401.841,27 (TREZENTOS E QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS))** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	400.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	225.780,00	725.780,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	1.114.186,00	1.114.186,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	30.000,00	1.368.913,06
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	300.000,00	38.630.641,96
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	42.820.000,00	42.820.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	1.000.000,00	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	3.232.542,66	6.540.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	88.469,00	88.469,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	377.000,00	377.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	60.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	15.562,85
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	7.280,89	7.280,89
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	490.000,00	490.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	186.400,00	6.829.252,88
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	1.445.196,60	20.701.968,41
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.681.465,00	19.149.282,69
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	401.867,41
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	589.513,93	889.513,93
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	0,00	3.674.335,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	72.329.356,17	32.150.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	15.000.000,00	17.500.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	39.500,00	397.296,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.500.000,00	2.500.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	16.145.649,79	57.304.129,61
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	2.000.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.000.000,00	4.380.849,28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	286.354,80	8.182.361,26
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	10.358.195,10	11.165.344,36
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.883.415,94	6.943.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SEPORTE	723.983,00	723.983,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	4.008.889,00	24.008.889,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	7.463,88	1.287.542,02
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	532.542,66
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	41.850,00	41.850,00
Outras Receitas Correntes - Excesso		41.711.491,24	
Excesso de Arrecadação do ICMS		44.408.273,18	
Repasso Fundo a Fundo - FNAS - FEAS (F 292.00)		401.867,41	
Recursos Diretamente Arrecadados - FERMOJU - Superávit (F 670.00)		17.467.817,69	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDEJ - Excesso (F 270.00)		6.642.852,88	
Convênio entre Órgãos Federais e a Adm. Indireta - FUNDES (F 282.83)		300.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNSEG - Superávit (F 670.00)		3.674.335,00	
Convênio entre Órgãos Privados e a Adm. Indireta - NUTEC (F 288.89)		15.562,85	
Convênio entre Órgãos Internac. e a Adm. Direta - SCIDADES (F 280.80)		807.149,26	
Compensação Ambiental - SEDUC - Superávit (F 616.00)		20.000.000,00	
Total		314.401.841,27	314.401.841,27

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de _____ de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão